



Indicação Nº 8836/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social para que seja realizada a adoção de providências visando à realização de melhorias estruturais e operacionais no CRAS Maristela, bem como a elaboração de um plano de ação para redução da fila de visitas domiciliares destinadas à atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único para acesso ao Programa Bolsa Família e demais benefícios sociais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social para que seja realizada a adoção de providências visando à realização de melhorias estruturais e operacionais no CRAS Maristela, bem como a elaboração de um plano de ação para redução da fila de visitas domiciliares destinadas à atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único para acesso ao Programa Bolsa Família e demais benefícios sociais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Durante fiscalização realizada em 22 de julho de 2026, motivada por solicitações de munícipes, foi realizada a visita ao CRAS Maristela, durante a fiscalização foi recepcionada pelos funcionários do local e guiada pela responsável pela unidade, Sra. Val.

Na oportunidade, foi constatado que a unidade enfrenta problemas de conectividade, encontrando-se sem acesso à internet, situação que prejudica a execução de diversos serviços essenciais prestados à população.



Também foi relatado que atualmente há aproximadamente 3.099 pessoas aguardando a realização de visitas domiciliares para procedimentos relacionados ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, gerando demora no atendimento das famílias que dependem desses benefícios. Assim, faz-se necessária a adoção de medidas para ampliar a capacidade de atendimento e reduzir essa demanda reprimida.

Além disso, verificou-se a necessidade de:

- realização de pintura do prédio, visando melhor conservação do patrimônio público;
- elaboração de estudo técnico para implantação de melhorias de acessibilidade, especialmente considerando que a unidade desenvolve atividades voltadas ao público idoso (60+), avaliando-se a viabilidade de instalação de elevador ou outro equipamento que assegure acessibilidade universal.

Registra-se, por outro lado, o reconhecimento da população quanto à qualidade do atendimento prestado pela equipe da unidade. Diversos munícipes relataram que o acolhimento oferecido pelo CRAS apresentou significativa melhora sob a gestão da Sra. Val, destacando sua dedicação, organização e compromisso com o serviço público.

Da mesma forma, merece destaque o trabalho desenvolvido pela assistente social Márcia, constantemente elogiada pelos usuários pelo atendimento humanizado, pela escuta ativa e pela orientação qualificada, oferecendo informações e encaminhamentos mesmo quando as demandas extrapolam sua atribuição direta, demonstrando elevado compromisso com a proteção social e a dignidade das famílias atendidas.

Diante do exposto, esta Vereadora indica ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para solucionar as demandas estruturais e operacionais identificadas, mantendo e fortalecendo o padrão de acolhimento e qualidade já reconhecido pela população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8836/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/07/2026. PROTOCOLO 17823/2026 - 24/07/2026 17:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 69CE-0E5U-34E0-R542



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69CE0E5U34E0R542>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69CE-0E5U-34E0-R542

